

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001

**RETIFICA O REQUISITO MÍNIMO PARA O INGRESSO NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, BEM COMO RETIFICA AS ATRIBUIÇÕES DO REFERIDO CARGO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA, contratada através de processo de licitação, faz saber que RETIFICA o Edital de Concurso Público 001/2019 nos termos a seguir:

Art. 1º - ALTERA o anexo I – QUADRO DE VAGAS do Edital Regulador, que passa vigorar com as seguintes alterações:

| <b>CARGO</b>                                 | <b>Carga Horária</b> | <b>VAGAS<sup>3</sup></b> |           |              | <b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>  | <b>REMUNERAÇÃO</b> |
|--|----------------------|--------------------------|-----------|--------------|--|--------------------|
|  |                      | <b>AC</b>                | <b>DF</b> | <b>Total</b> |  |                    |
| <b>ACS<sup>1</sup> – ÁREA PSF CARAÚBAS</b>   | 40 horas/sem         | 2                        | 0         | 2            | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00       |
| <b>ACS<sup>1</sup> – ÁREA PSF CENTRO</b>     | 40 horas/sem         | 1                        | 0         | 1            | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00       |
| <b>ACS<sup>1</sup> – ÁREA PSF FEIRA NOVA</b> | 40 horas/sem         | 2                        | 0         | 2            | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00       |
| <b>ACS<sup>1</sup> – ÁREA PSF FIGUEIRAS</b>  | 40 horas/sem         | 2                        | 0         | 2            | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme  | R\$ 1.250,00       |

|  |              |   |   |   |  |              |
|--|--------------|---|---|---|--|--------------|
|  |              |   |   |   | Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital).   |              |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF JUNDIAÍ</b>           | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00 |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF MANOEL APRÍGIO</b>    | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00 |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF MATINADAS</b>         | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00 |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF SERRA DE CAPOEIRA</b> | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00 |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF UMBURETAMA</b>        | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). | R\$ 1.250,00 |
| <b>ACS¹ – ÁREA PSF VARJÃO</b>            | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1 | Ensino Fundamental Completo; residir na área da comunidade em que vai atuar, desde a data de publicação do Edital (conforme Art.6º, I, Lei n.º 11.350/06); ter   | R\$ 1.250,00 |

|  |              |   |   |    |   |              |
|--|--------------|---|---|----|---|--------------|
|  |              |   |   |    | concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (conforme item VI deste edital). |              |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>                                 | 30 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em <b>Serviço Social</b> e Registro no Conselho competente  | R\$ 1.200,00 |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIDADE</b>                  | 40 horas/sem | 3 | 1 | 4  | Ensino Médio completo   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO ZONA RURAL - POLO I</b>       | 40 horas/sem | 2 | 0 | 2  | Ensino Médio completo   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO ZONA RURAL - POLO II</b>      | 40 horas/sem | 2 | 0 | 2  | Ensino Médio completo   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO ZONA RURAL - POLO III</b>     | 40 horas/sem | 2 | 0 | 2  | Ensino Médio completo   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>                           | 40 horas/sem | 9 | 1 | 10 | Ensino Médio completo; curso específico; registro no conselho competente.   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CIDADE</b>              | 40 horas/sem | 5 | 0 | 5  | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL - POLO I</b>   | 40 horas/sem | 5 | 0 | 5  | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL - POLO II</b>  | 40 horas/sem | 5 | 0 | 5  | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 998,00   |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA RURAL - POLO III</b> | 40 horas/sem | 5 | 0 | 5  | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 998,00   |
| <b>CONTADOR – IPREO<sup>2</sup></b>                      | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em Ciências Contábeis e registro no conselho competente   | R\$ 1.723,25 |
| <b>CONTADOR – PREFEITURA</b>                             | 40 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em Ciências Contábeis e registro no conselho competente   | R\$ 1.723,25 |
| <b>EDUCADOR FÍSICO</b>                                   | 20 horas/sem | 2 | 0 | 2  | Bacharelado em Educação Física e Registro no Conselho competente  | R\$ 998,00   |
| <b>ENFERMEIRO (PSF)</b>                                  | 40 horas/sem | 9 | 1 | 10 | Bacharelado em Enfermagem e Registro no Conselho competente   | R\$ 1.860,00 |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>                                    | 20 horas/sem | 4 | 1 | 5  | Bacharelado em Fisioterapia e Registro no Conselho competente   | R\$ 998,00   |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>                                     | 20 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em Fonoaudiologia e Registro no Conselho competente   | R\$ 998,00   |
| <b>MÉDICO (PSF)</b>                                      | 40 horas/sem | 9 | 1 | 10 | Bacharelado em Medicina e Registro no Conselho competente   | R\$ 6.000,00 |
| <b>MÉDICO GINECOLOGISTA NASF</b>                         | 20 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em Medicina, Especialidade em Ginecologia e Registro no Conselho competente   | R\$ 2.500,00 |
| <b>MÉDICO PEDIATRA NASF</b>                              | 20 horas/sem | 1 | 0 | 1  | Bacharelado em Medicina,  | R\$ 2.500,00 |

|   |                   |    |   |    |  |              |
|---|-------------------|----|---|----|--|--------------|
|   | horas/<br>sem     |    |   |    | Especialidade em Pediatria e Registro no Conselho competente   |              |
| <b>MÉDICO UROLOGISTA NASF</b>                             | 20 horas/<br>sem  | 1  | 0 | 1  | Bacharelado em Medicina, Especialidade em Urologia e Registro no Conselho competente   | R\$ 2.500,00 |
| <b>MERENDEIRA - CIDADE</b>                                | 40 horas/<br>sem  | 4  | 1 | 5  | Ensino Fundamental incompleto  | R\$ 998,00   |
| <b>MERENDEIRA ZONA RURAL - POLO I</b>                     | 40 horas/<br>sem  | 4  | 1 | 5  | Ensino Fundamental incompleto  | R\$ 998,00   |
| <b>MERENDEIRA ZONA RURAL - POLO II</b>                    | 40 horas/<br>sem  | 4  | 1 | 5  | Ensino Fundamental incompleto  | R\$ 998,00   |
| <b>MERENDEIRA ZONA RURAL - POLO III</b>                   | 40 horas/<br>sem  | 4  | 1 | 5  | Ensino Fundamental incompleto  | R\$ 998,00   |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                                      | 20 horas/<br>sem  | 2  | 0 | 2  | Bacharelado em Nutrição e Registro no Conselho competente  | R\$ 998,00   |
| <b>ODONTÓLOGO (PSF)</b>                                   | 40 horas/<br>sem  | 9  | 1 | 10 | Bacharelado em Odontologia e Registro no Conselho competente   | R\$ 1.860,00 |
| <b>PROCURADOR JURÍDICO</b>                                | 40 horas/<br>sem  | 1  | 0 | 1  | Bacharelado em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB   | R\$ 2.000,00 |
| <b>PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – POLO ZONA RURAL</b>    | 200 horas/<br>mês | 1  | 0 | 1  | Licenciatura Plena em Ciências, Biologia ou Ciências Biológicas.   | R\$ 2.685,40 |
| <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – POLO ZONA RURAL</b>        | 200 horas/<br>mês | 2  | 0 | 2  | Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Competente  | R\$ 2.685,40 |
| <b>PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL ZONA RURAL – Polo I</b>    | 180 horas/<br>mês | 2  | 0 | 2  | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB. | R\$ 2.301,84 |
| <b>PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL ZONA RURAL – Polo II</b>   | 180 horas/<br>mês | 8  | 1 | 9  | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB. | R\$ 2.301,84 |
| <b>PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL ZONA RURAL – Polo III</b>  | 180 horas/<br>mês | 5  | 1 | 6  | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB. | R\$ 2.301,84 |
| <b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL - Polo I</b>   | 180 horas/<br>mês | 14 | 1 | 15 | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB  | R\$ 2.301,84 |
| <b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL - Polo II</b>  | 180 horas/<br>mês | 3  | 0 | 3  | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB  | R\$ 2.301,84 |
| <b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ZONA RURAL - Polo III</b> | 180 horas/<br>mês | 2  | 0 | 2  | Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o   | R\$ 2.301,84 |

|   |               |            |           |            |  |              |
|---|---------------|------------|-----------|------------|--|--------------|
|   |               |            |           |            | Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB   |              |
| <b>PROFESSOR GEOGRAFIA– POLO ZONA RURAL</b>   | 200 horas/mês | 1          | 0         | 1          | Licenciatura Plena em Geografia  | R\$ 2.685,40 |
| <b>PROFESSOR HISTÓRIA – POLO ZONA RURAL</b>   | 200 horas/mês | 1          | 0         | 1          | Licenciatura Plena em História   | R\$ 2.685,40 |
| <b>PROFESSOR INGLÊS – POLO ZONA RURAL</b>     | 200 horas/mês | 1          | 0         | 1          | Licenciatura Plena em Inglês, ou Letras com habilitação em Língua Inglesa.   | R\$ 2.685,40 |
| <b>PROFESSOR MATEMÁTICA – POLO ZONA RURAL</b> | 200 horas/mês | 1          | 0         | 1          | Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências Exatas, habilitação para Matemática   | R\$ 2.685,40 |
| <b>PSICÓLOGO</b>                              | 20 horas/sem  | 2          | 0         | 2          | Bacharelado em Psicologia e Registro no Conselho Competente  | R\$ 998,00   |
| <b>PSICÓLOGO NASF</b>                         | 20 horas/sem  | 1          | 0         | 1          | Bacharelado em Psicologia e Registro no Conselho Competente  | R\$ 998,00   |
| <b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>                 | 40 horas/sem  | 1          | 0         | 1          | Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo com Curso Técnico, habilitação profissional, Registro no Conselho Competente (CREA) e conhecimento e habilidade em AUTO CAD com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Categorias A e B. | R\$ 1.500,00 |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>                  | 40 horas/sem  | 5          | 0         | 5          | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.  | R\$ 998,00   |
| <b>TOTAL</b>                                  |               | <b>160</b> | <b>13</b> | <b>173</b> |  |              |

<sup>1</sup> ACS – Agente Comunitário de Saúde

<sup>2</sup> IPREO - Instituto de Previdência de Orobó

<sup>3</sup> AC – AMPLA CONCORRÊNCIA; PD – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - ALTERA o anexo II – ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Lei n.º 8662/1993 (Dispõe sobre a Profissão do Assistente Social) do Edital Regulador, que passa vigorar com as seguintes alterações:

| <b>CARGO</b>                       | <b>ATRIBUIÇÕES</b>  |
|------------------------------------|---|
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> | Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação à saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas à área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitorar situações de risco à família; e, participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e de outras políticas que promovam a qualidade de vida. |
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>           | Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Efetuar avaliações de vulnerabilidade familiar, amparar pessoas que de alguma forma não têm total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habilitação, emprego, saúde; Atividades voltadas para a promoção do bem-estar social; Solicitar avaliações de outros profissionais; Realizar acolhimento; Indicar e realizar planos de reabilitação; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a  |

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
|                                    | <p><b>matéria de Serviço Social;</b> Realizar visitas domiciliares; <b>Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;</b> Executar outras tarefas <b>conforme</b> regulamento da profissão.</p>  |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>     | <p>Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitando sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes, efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações, acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados; digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando, quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação, recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e-mail; proceder a através de ligações telefônicas, internet, ou qualquer outro método de comunicação a entrega de correspondências de interesse da edilidade; recepcionar pessoais; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades da Secretaria a que estiver vinculado.</p> |
| <b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>     | <p>Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.</p>  |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> | <p>Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica e policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>  |
| <b>CONTADOR</b>                    | <p>Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, supervisionar e executar a contabilização orçamentária e patrimonial do Município; Descrição Analítica: Organizar e desempenhar os serviços de contabilidade do Município; organizar e elaborar os controles contábeis; proceder à análise contábil dos órgãos e entidades do Município; orientar e supervisionar as tarefas de escrituração; elaborar as demonstrações contábeis e todas as prestações de contas de gestão do poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado e órgãos de controle como Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional; efetuar a consolidação das contas dos órgãos e entidades do Município; elaborar, manter e aperfeiçoar o sistema de informações contábeis; organizar e manter sistemas de custos; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do portal Transparência do Município; supervisionar o arquivo de documentos contábeis, executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins e receita de despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair</p>  |

|                         |   |
|-------------------------|---|
|                         | <p>contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesas; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres, inclusive os editados no respectivo regulamento da profissão, bem como realizar auditorias preventivas e executar tarefas afins. Outros serviços correlatos.</p>   |
| <b>EDUCADOR FÍSICO</b>  | <p>Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade e ao público alvo da secretaria; veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada com outras áreas do governo municipal sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pela secretaria; articular parcerias com outros setores visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população; outras atividades inerentes à função.</p> |
| <b>ENFERMEIRO (PSF)</b> | <p>Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos ACS's e Auxiliares de Enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família; outras atividades inerentes à função.</p>  |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>   | <p>Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar orientação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o Secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas.</p>   |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>    | <p>Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamentos, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Outras atividades inerentes à função, determinadas pela Secretaria de Saúde.</p>   |
| <b>MÉDICO (PSF)</b>     | <p>Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abortar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de formas permanentes – junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e às bases legais que o legitimam; Participar de processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função.</p>  |
| <p><b>MÉDICO GINECOLOGISTA - NASF</b></p> | <p>Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica o qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar a qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatório semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associados ao seu. Realizar atendimento individual dos pacientes referenciados pelos PSF's. Outras atividades inerentes à função correlatas ao PSF.</p>  |
| <p><b>MÉDICO PEDIATRA- NASF</b></p>       | <p>Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro das atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha participado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Realizar atendimento individual dos pacientes referenciados pelos PSFs. Outras atividades inerentes à função correlatas ao PSF.</p>   |
| <p><b>MÉDICO UROLOGISTA - NASF</b></p>    | <p>Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesicalneurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatória da próstata, estrutura e função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados à patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma desenvolver indicadores de saúde da população; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidades; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes, examinando-os anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelo superiores; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público; Realizar atendimento individual dos pacientes referenciados pelos PSFs. Outras atividades inerentes à função correlatas ao PSF.</p> |

|  |   |
|--|---|
| <b>MERENDEIRA</b>                                      | Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo à limpeza dos utensílios e espaço físico; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.  |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                                   | Conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento; Outras atividades inerentes à função determinadas pela Secretaria de Saúde.  |
| <b>ODONTÓLOGO (PSF)</b>                                | Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com responsabilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia da Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do ACD; Outras atividades inerentes à função.   |
| <b>PROCURADOR JURÍDICO</b>                             | I. Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instancias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. III. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; IV. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vista a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; V. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimento de funcionários etc. e VIII. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Outras atividades inerentes à função. |
| <b>PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – POLO ZONA RURAL</b> | Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar,   |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p>   |
| <p><b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – POLO ZONA RURAL</b></p> | <p>Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p> |
| <p><b>PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL</b></p>                 | <p>Leccionar matérias que integram o currículo do ensino infantil e da creche, transmitindo os conteúdos correspondentes. Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; executar outras atividades correlatas.</p>  |
| <p><b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>                | <p>Leccionar matérias que integram o currículo do ensino infantil e da creche, transmitindo os conteúdos correspondentes. Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; executar outras atividades correlatas.</p>  |
| <p><b>PROFESSOR GEOGRAFIA– POLO ZONA RURAL</b></p>        | <p>Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução,</p>   |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p>   |
| <p><b>PROFESSOR HISTÓRIA–<br/>POLO ZONA RURAL</b></p>    | <p>Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p> |
| <p><b>PROFESSOR INGLÊS–<br/>POLO ZONA RURAL</b></p>      | <p>Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e, também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p> |
| <p><b>PROFESSOR MATEMÁTICA<br/>– POLO ZONA RURAL</b></p> | <p>Exercício da docência em classe da educação básica de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Participar da elaboração seleção do material didático utilizado em sala de aula; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratório e salas-ambiente; acompanhar e orientar o trabalho do estagiário; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão de alunos; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; coordena as atividades de bibliotecas escolares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; coordenar, formular, executar e avaliar a política educacional; coordenar e supervisionar as atividades de suporte tecnológico; participar da elaboração e avaliação das propostas curriculares; participar, com todos setores da escola, da gestão de aspectos administrativos e pedagógicos do estabelecimento de ensino; normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e,</p>   |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>também, zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.</p>   |
| <p align="center"><b>PSICÓLOGO</b></p>              | <p>Efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins, dirigir equipes de saúde e, de assistência psicossocial individual e grupal; Fazer psicodiagnósticos; Solicitar avaliações de outros profissionais; Realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; Indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; Aplicar os métodos da psicologia social comunitária; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Elaborar pareceres e laudos; Assessorar a equipe de saúde sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; Prestar atendimento com crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; Realizar visitas e consulta domiciliar; Acompanhar internações domiciliares e hospitalares; Realizar perícia, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; Executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>   |
| <p align="center"><b>PSICÓLOGO NASF</b></p>         | <p>Efetuar avaliações psicológicas e praticar tarefas afins, dirigir equipes de saúde e, de assistência psicossocial individual e grupal; Fazer psicodiagnósticos; Solicitar avaliações de outros profissionais; Realizar acolhimento nos serviços de saúde mental; Indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; Aplicar os métodos da psicologia social comunitária; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Elaborar pareceres e laudos; Assessorar a equipe de saúde sob os aspectos psicossociais individuais e coletivos; Prestar atendimento com crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; Realizar visitas e consulta domiciliar; Acompanhar internações domiciliares e hospitalares; Realizar perícia, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins; Executar outras tarefas semelhantes inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>   |
| <p align="center"><b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b></p> | <p>Realizar levantamento topográfico; Fazer levantamento planialtimétrico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; local obras; conferir cotas e medidas; Desenvolver projetos sob supervisão: Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado; Legalizar projetos e obras: Conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico; Planejar o trabalho de execução de obras civis: Elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços; Orçar obras: Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro; Providenciar suprimentos e serviços: Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços; Supervisionar execução de obras: Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos; Executar controle tecnológico de materiais e solos: Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio; Executar a manutenção e conservação de obras: Fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outras atividades inerentes à função.</p> |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> | Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Outras atividades inerentes à função. |
|------------------------------|--|

Art. 3º As demais cláusulas e anexos do Edital de Concurso Público 001/2019 permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Orobó/PE, 21 de outubro de 2019.

**Aneline de Albuquerque Azevedo Barbosa**  
**Maria da Soledade Barbosa da Silva**  
**José Arnaldo de Oliveira**  
*Membros*  
Comissão Organizadora do Concurso Público

**Contemax Consultoria**